



Cerâmica Clube

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA **23/02/2010 as 18:30 h.**

Aos 23 de Fevereiro de 2010, as 18:30 horas, nas dependências do Cerâmica Clube, reuniram-se os sócios abaixo assinados, para participar de reunião ordinária de Diretoria Executiva; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que como já é de praxe nesta Diretoria convidamos os conselheiros José Francisco Melchiori, e Paulo A. de C. Barbosa, para participarem da reunião, sendo que os mesmos agradeceram o convite mas informaram que em razão de compromissos agendados anteriormente, não poderiam participar, e colocaram-se a disposição para serem convidados para as próximas reuniões. Em seguida o Sr. Presidente informou que o Sr. Lourenço Francisco Chiorato Júnior, arrendatário do bar do clube, manifestou o interesse em participar da reunião para fazer uma proposta para a Diretoria, e por esse motivo também foi convidado, e estando aqui presente, a palavra lhe foi franqueada para expor sua proposta. O Sr. Junior propôs a Diretoria Executiva uma parceria para realização de um evento que poderia ser uma sertaneja ou uma balada, sendo que sua proposta é de trazer algum evento que os sócios pudessem entrar gratuitamente e o valor arrecadado com a bilheteria e o bar seria partilhado em 50% para o Clube e 50% para ele próprio. Os Diretores questionaram o mesmo sobre vários assuntos como divulgação, viabilidade do empreendimento, concorrência com os eventos do próprio clube, etc., e ao final a Diretoria determinou ao Sr. Junior que apresentasse uma proposta escrita, mais definida, como data, evento, custos estimados, conjunto, etc, para ser analisada em uma nova reunião; Aproveitando a presença do Sr. Júnior o Sr. Presidente leu para todos o e-mail que foi enviado para o clube, anonimamente, de uma pessoa que diz ser sócia, mãe de um menor de 15 anos, onde relata que o seu filho presenciou a venda de bebidas alcoólicas para menores dentro do clube; Questionado o Sr. Júnior contestou e disse que isso não ocorre no clube, e que no carnaval recebemos até a presença de um comissário de menores o qual não constatou nenhuma venda a menor; Informou ainda que o comissário testemunhou a venda de cerveja a uma senhora, que estava acompanhada de um menor e segundo o próprio comissário quando os dois chegaram no salão a senhora passou a lata de cerveja para o menor, momento em que o comissário a impediu de fazer isso e levou-a até o bar onde a cerveja foi dispensada na pia, e a senhora advertida da sua má conduta, e avisada de que poderia até ser presa. Mesmo assim, a Diretoria determina que sejam colocados cartazes de proibição de venda, e notificado aos arrendatários dos bares do clube que fiquem mais atentos e não vendam bebidas a menores. Neste momento o Sr. Júnior pediu licença e se ausentou da reunião, sendo que todos agradeceram sua presença; Ato continuo o Sr. Presidente leu a mensagem que será enviada aos sócios sobre o aumento de mensalidades; Após passou a palavra ao Sr. Tesoureiro que abordou os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta, todos referentes a parte financeira do clube; O Sr. Marcio informou aos presentes que foi cumprido o artigo 61 do estatuto social que determina o envio ao Conselho Deliberativo, em sua reunião mensal realizada em 22/02/2010: Artigo 61 do Estatuto Social: e) Encaminhar ao Conselho Deliberativo, até 28 de fevereiro, o relatório anual das suas atividades, acompanhado do balanço geral do exercício anterior e das demonstrações financeiras, assinados por Contador, juntamente com parecer do Conselho Fiscal; Foi comentado que durante o carnaval foi constatado que alguns veículos adentraram ao clube pelo portão da área de esportes, em frente a quadra; Tais veículos seriam do conjunto e também o arrendatário do bar da piscina que estava descarregando mercadorias. Foi determinado ao Diretor de Patrimônio que entrasse em contato com a empresa da segurança, FMCR, e exigisse o cumprimento da proibição de entrada de veículos por aquele portão, inclusive do arrendatário do bar, o qual deverá utilizar o portão da Grafitti para entrada de mercadorias, e não utilizar veículos dentro do clube.



Cerâmica Clube

Também neste sentido, devido a reclamações de mães que as motos oferecem perigo aos seus filhos, pois adentram o clube por aquele portão colocando em risco os menores, a Diretoria resolve solicitar ao engenheiro que presta serviços ao clube um estudo para desviar o estacionamento de motos para atrás da portaria, evitando assim a circulação das motos no ambiente onde ficam os sócios; A diretoria definiu o aumento das taxas para uso do clube por visitantes, desde que apresentados por sócios, nos termos do artigo 37 do estatuto, que passam a partir de 01.03.2010, a serem cobradas nos seguintes valores: Piscina, quadra de Tênis e Futebol society R\$ 25,00 a diária, Visitante para atividade única R\$ 60,00 mensal, Visitante na sauna R\$ 20,00 a diária, Aula de Basquete R\$ 55,00 mensal; Foi lido também a proposta do sócio Airton de Moraes, título familiar nº 000377, de colocar o nome do Ex Presidente Carlos Alberto Chabregas na sauna, sendo que a Diretoria ficou de estudar essa proposta e responder ao associado, até porque já havia um consenso em colocar o nome dele no novo bar panorâmico que foi idealizado pelo mesmo; O Diretor Social, levou ao conhecimento de todos que está em entendimento com conjuntos para realização do Baile das Mães em 08/05/2010. Em seguida, não havendo ninguém a se manifestar e nada mais a ser tratado, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Antonio Mello Martini, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Mogi Guaçu, 23 de fevereiro de 2010.

Eder Ricardo de Souza
Presidente

Antonio Mello Martini
Secretário

Denio Donati Orru
Tesoureiro

Marcos Brandão dos Santos
Diretor de Patrimônio

Orlando Antonio Chiorato
Diretor Social

Luiz Gonzaga Baiocchi Júnior
Diretor de Esportes